

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

A	SSINATURA DIGITAL	
---	-------------------	--

Sumário

tos Judiciais	Pág.
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	3
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	6
2ª Vara Cível - SJMT	8
Turma Recursal - SJMT	11
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças	13
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína	41
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	43
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	51
2ª Vara Cível - SJMT	53
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	56
Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis	59
8 ^a Vara Cível - SJMT	63
1ª Vara Cível e Agrária - SJMT	65
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	67
2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	70
2ª Vara Cível - SJMT	72
8 ^a Vara Cível - SJMT	74
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	83
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	87
Turma Recursal - SJMT	101
Vara Única IEE Adjunto Cúvol o Criminal - S IMT / SS I do Barra do Garças	102

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças



Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

PROCESSO N° 1001126-54.2020.4.01.3605

ATO ORDINATÓRIO

Consoante autorização contida no artigo 203, § 4°, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 7087199/2018 desta Vara Única, **INTIME-SE** a parte requerida para, no prazo legal, especificar as provas que pretende produzir, ao tempo em que a especificação deverá ser demonstrativa de qual questão de fato trazida na contestação será dirimida por cada prova especificada, advertindo-a de que requerimento genérico ou sua ausência implicarão na preclusão do direito de produzir novas provas.

Barra do Garças/MT, data da assinatura.

Lindomar Correa de Oliveira

Técnico Judiciário



Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

PROCESSO N° 1000086-08.2018.4.01.3605

ATO ORDINATÓRIO

Consoante autorização contida no artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 7087199/2018 desta Vara Única, **INTIME-SE** a parte autora para impugnar a contestação, no prazo legal, manifestar interesse na produção adicional de prova devendo demonstrar qual questão de fato trazida na impugnação será dirimida por cada prova especificada, advertindo-o (a) de que requerimento genérico ou sua ausência implicarão na preclusão do direito de produzir novas provas.

Barra do Garças/MT, data da assinatura.

Lindomar Correa de Oliveira

Técnico Judiciário

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária de Cáceres-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO Nº 0001986-02.2011.4.01.3601

ATO ORDINATÓRIO

Neste ato, intimo as partes do teor da certidão de migração dos autos para o PJE.

CÁCERES, 6 de maio de 2020.

BRUNA VIRGINIA BATISTA DE OLIVEIRA LEITE Servidor

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Mato Grosso

2ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0015599-05.2005.4.01.3600 CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: UNIÃO FEDERAL, LUIZ HUMBERTO BORGES, OSCAR SOARES MARTINS, SIDERLEI LUIZ MASON, SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA, HELTON MARIA DOS SANTOS, WANILTON LUIZ ALVES, ALCEU SOARES AGUIAR, ABILIO MATEUS, ADAUTO NOGUEIRA BORGES, ARNO ANTONIO SALAMONI, RENATO PINTO, NELSON CHERA, MARIO SOARES BRANDAO, GILSON MAX DA SILVA, ALECIO JARUCHE, CANDIDA DOS SANTOS FARIA, ANTONIO NUNES, ALDENOR PEREIRA DE SENA, ANTONIO DE TAL, AGUINALDO DE TAL, WILSON ANTONIO BALVEDI, ILSON JOSE ALVES DE LIMA, FERNANDA LUISA BALVEDI BEZERRA DE MENEZES, PEDRO ULISSES BALVEDI, CLAUDINEI CORREIA DE ALMEIDA, SERGIO MURILO SERPELONI, CLODOALDO CORREIA DE ALMEIDA, EDEMAR OLIVEIRA PINHEIRO, HELIO FRANCISCO DE LIMA, ANITO ANDRADE DE ARAUJO, DONIZETE SOARES DA CUNHA, ROZIANE DE CARVALHO BARROS, VILMAR PANSERE, ROBERTO MATEUS TINOCO, DANIEL MORAES DE ARAUJO, CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO, VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS, ROMILDO DE TAL, DIAMANTINO, CELIO DE TAL, TAKADA, LEO, MARANHAO, JOAO CARLOS, BIGODE, EDSON SANTOS, ALMIR, GILSON SANTANA, MANOEL NOGUEIRA, LICO, NIVALDO PEREZ, ESPOLIO DE GERALDO MONTEIRO DA SILVA, ABADIAS M. BATISTA, VALDIVINO ROSA DE JESUS, ROSANE DE FATIMA CONTIJO, HELENA M. MARTINS, ELIZABETE SOUZA SILVA, LEVY DIAS MARQUES, JOACIL COSTA RODRIGUES, FAUSTO OBRIEN, DAVID MENACHO, LEANDRO SANTANA MARIN, ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES, MARCOS ANTONIO SOUZA BRITO, IVO LEANDRO DE MELO, CLOVES CORREIA DE ALMEIDA, LINDONOR FERREIRA DOS SANTOS, VALTER FERREIRA MARTINS, LUIZ EDUARDO GONCALVES, ILOIR DE MELLO COSTA, DANIEL DE ARAUJO COSTA, NADIR ROSSETTO, DIEGO BATISTA PASSOS, HIGINO ALVES DOS PASSOS JUNIOR, SOLANGE ALVES ISHIBA, JOAO MARCONDES DA SILVA, IVANICE AMELIA DOS SANTOS, SILVINO AUGUSTO JANDREY, CAROLINE, MEIRE, GUSTAVO, MARCOLINO, VALDIR, JEAN, NEUZA SANTOS, VERA, MARIA GISLAINE VIEIRA DE SOUZA, FREDERICO WAGNER FRANCA TANNURE FILHO, DANILO NUNES GUIMARAES, FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT, WILSON JOSE ALVES DE LIMA, EDUARDO PENTEADO, SONIA REGINA DOS SANTOS PENTEADO, VALDINO ROSA DE JESUS, FUNDACAO NACIONAL DO **INDIO**

Advogados do(a) RÉU: JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR - MT8.578, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - GO10663, FLAVIO JOSE FERREIRA - MT3574/O

Advogados do(a) RÉU: JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR - MT8.578, VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - GO10663, FLAVIO JOSE FERREIRA - MT3574/O

Advogados do(a) RÉU: ELAINE CRISTINA OGLIARI - MT9744/O, JOSE GUILHERME BREDA - PR31039, JULIANO JOSE BREDA - PR25717, RODRIGO MUNIZ SANTOS - PR22918, ANTONIO ACIR BREDA - PR02977, IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA - PR38607

Advogados do(a) RÉU: MARIA RITA SOARES CARVALHO - MT12895/O, ALEANDRA FRANCISCA DE SOUZA - MT6249, CARANNA SANTOS DUARTE - MT9803/O, FABIO SILVA DOS SANTOS - MT9473/O, FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogados do(a) RÉU: RONALDO DE ARAUJO JUNIOR - MT15341/B, CARANNA SANTOS DUARTE - MT9803/O, FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogados do(a) RÉU: DANIEL ROQUE SAGIN - MT17891/O, LIANA GORETE ROQUE SAGIN - MT10486/O Advogados do(a) RÉU: MARCOS LEVI BERVIG - RS46803, GERSON LUIS WERNER - MT6298/A, DANIELA SEEFELD WERNER - MT7839/B

Advogados do(a) RÉU: ROBERTO ABREU RABELLO DE MELLO - MT7966/O, JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES - SP37953

Advogado do(a) RÉU: JANETE POZZA - MT9342/O

Advogados do(a) RÉU: RONALDO DE ARAUJO JUNIOR - MT15341/B, CARANNA SANTOS DUARTE - MT9803/O, FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogados do(a) RÉU: FABIO SILVA DOS SANTOS - MT9473/O, FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogados do(a) RÉU: RONALDO DE ARAUJO JUNIOR - MT15341/B, CARANNA SANTOS DUARTE - MT9803/O,

FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogado do(a) RÉU: FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO - MT7348/O

Advogados do(a) RÉU: JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES - MT3432/O, CARLOS ARTHUR GONZAGA RIBEIRO

FIGUEIREDO - MT23359/O

Advogado do(a) RÉU: ROGERIO NUNES GUIMARAES - MT6569/O Advogado do(a) RÉU: ANDRE LUIS SANTAREM GONZALES - SP167144

Advogado do(a) RÉU: EDER HERMES - MT16727/O

Advogado do(a) RÉU: CARLOS CORREIA DA SILVA - RO3792

Advogado do(a) RÉU: RAFAEL STARLING DE FREITAS SANTOS - MG118033

Advogado do(a) RÉU: VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA - MT6953/O

Advogado do(a) RÉU: ROGERIO NUNES GUIMARAES - MT6569/O

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S): LISTA_DESTINATARIOS_ADVOGADOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 21 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Turma Recursal - SJMT

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MT - Ano XII N. 224 - - Disponibilizado em 09/12/2020

Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da SJMT ^{2a} Relatoria da ^{1a} Turma Recursal da SJMT

PROCESSO: 0001127-36.2018.4.01.3602 PROCESSO REFERÊNCIA: 0001127-36.2018.4.01.3602

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL (460)

POLO ATIVO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE POLO PASSIVO:MARIA DE LOURDES SILVA

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ISMAEL GONCALVES MENDES - SP71043-A

DECISÃO

SOBRESTAMENTO

Faço uso do art. 55, inciso XXII, do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, das Turmas Recursais e da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos JEFs (Resolução PRESI/COJEF Nº 17, de 19/09/2014), para **determinar o sobrestamento do presente feito** até julgamento final do PEDILEF 5006060-68.2018.4.04.7001/PR, Tema 235 da TNU, Relator Juiz Federal Ronaldo Castro Desterro e Silva, no qual se discute se "o pagamento da GACEN é devido ou não é devido aos servidores inativos da FUNASA."

Intimem-se.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2020.

CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

Juiz(a) Federal

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001954-50.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA BIHAIN

Advogados do(a) AUTOR: EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA -

MT16659/O

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de suas advogadas, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se nos autos acerca da petição apresentada no id 389277348.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 6 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000215-76.2019.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ANTONIA MARCELO DOS SANTOS

Advogado do(a) AUTOR: PAULO CESAR DE SOUZA - TO2099

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do documento juntado aos autos no id 388245019 com a informação de IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 6 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1001891-25.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: ELIAS FORTUNATI JUNIOR

Advogado do(a) AUTOR: WEILY SILVA SANTOS - MT14572/O

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REU: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a Caixa Econômica Federal - CEF, por intermédio de seu advogado acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 6 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1000478-74.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: SOLANGE DE ALMEIDA

Advogado do(a) AUTOR: VANESSA CONCEICAO LEITE - MT26097/O

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REU: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B, MIE NINOMIYA - MT13559/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de sua advogada, acerca do ato ordinatório id 394319396 proferido nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 6 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002143-28.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: DIVINO ANTONIO BARBOSA

Advogado do(a) AUTOR: KEVEN JHONES RODRIGUES MARQUES - MT26189/O

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REU: KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - MT6294/B, MIE NINOMIYA - MT13559/O

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu advogado, acerca do ato ordinatório id 394319398 proferido nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 6 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MT - Ano XII N. 224 - - Disponibilizado em 09/12/2020

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

INTIMAÇÃO

PROCESSO: 1000568-82.2020.4.01.3605

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: CLEUDECI DIAS SILVA

INTIMAÇÃO DE: KEVEN JHONES RODRIGUES MARQUES

FINALIDADE: Intimar da decisão judicial, para ciência e cumprimento.

ORIENTAÇÕES:

• Os arts. 33 e 34 da Portaria Presi 8016281/2019 estabelecem:

Art. 33. O envio de informações em mandados de segurança será efetuado diretamente no PJe, pela própria autoridade impetrada, por meio do perfil Jus Postulandi e do uso de certificado digital, restrito ao tipo de documento "Informações prestadas", ou por meio da respectiva procuradoria ou advogado, via painel de usuário.

- Art. 34. Os demais agentes públicos, mediante o uso de certificado digital, poderão utilizar o perfil Jus Postulandi do PJe como meio de entrega das informações ou comunicações de cumprimento de decisões judiciais.
- Em caso de dúvidas quanto à configuração do computador, sugere-se a instalação do navegador Google Chrome e do leitor PJe Office (http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice). O acesso ao sistema PJe deve ser realizado mediante a utilização de certificado digital próprio da autoridade impetrada ou agente público. Após o acesso, deve-se observar se é exibida a opção de perfil "Jus Postulandi" no canto superior direito da tela. Caso não esteja disponível, a autoridade ou agente público deverá entrar em contato com o suporte csti@trf1.jus.br (61-3314-1620), solicitando a criação de seu perfil "Jus Postulandi" e indicando o respectivo número de CPF, RG/Órgão expedidor, data de expedição e Naturalidade-UF.
- Tamanho máximo para arquivos em PDF: 10MB (10240KB).

• Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam".

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20032513405192400000202941436
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_1	Inicial	20032513405209900000202941443
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_2	Inicial	20032513405275100000202941452
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_3	Inicial	20032513405336500000202941461
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_4	Inicial	20032513405398900000202941476
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_5	Inicial	20032513405461100000202940482
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_6	Inicial	20032513405528400000202940486
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_7	Inicial	20032513405603100000202940490
809-10.2019.4.01.3605-otimizado_8	Inicial	20032513405666700000202940496
PRM-BDG-MT-00009120.2019 - Ofício APS Barra do Garças	Ofício	20032513405706300000202940500
RAFAEL_00031132057_628 980 076-4_	Documentos Diversos	20032513405740800000202940502
RAFAEL_00031132057_nb628 980 076-4	Documentos Diversos	20032513405768300000202940503
PRM-BDG-MT-00009777.2019 - parte 1	Documentos Diversos	20032513405799500000202940505
PRM-BDG-MT-00009778.2019 - parte 2	Documentos Diversos	20032513405834400000202940507
IPL 06-2019	Documentos Diversos	20032513405890900000202940510
677-50.2019.4.01.3605 - Anexo1-otimizado_1	Apenso	20032513405935800000202940515
677-50.2019.4.01.3605 - Anexo1-otimizado_2	Apenso	20032513410000500000202940517
677-50.2019.4.01.3605 - Anexo1-otimizado_3	Apenso	20032513410067600000202940522
Manifestação	Manifestação	20032513490859200000202964448
MANIFESTAÇÃO MPF	Manifestação	20032513490879100000202964451
DECISÃO	Decisão (anexo)	20032513490894200000202964453
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20032513523021700000202964470
Certidão	Certidão	20032516070868600000203172442
digitalizar0001	Despacho (anexo)	20032516070892500000203172448
digitalizar0003	Documentos Diversos	20032516070917000000203172453
digitalizar0002	Documentos Diversos	20032516070933700000203172455
809-10.2019 Recibo Malote	Documentos Diversos	20032516070949200000203172458
Intimação	Intimação	20032614402574100000203945973
-		

Petição intercorrente	Petição intercorrente	20032619293491500000204258467
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20032717334587200000204952961
Manifestação. Ciência.	Petição intercorrente	20032717334630900000204952965
Despacho	Despacho	20120218250884400000386281145
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20120414481901800000388769051
Petição Intercorrente	Petição intercorrente	20120414482253600000388769066
Intimação	Intimação	20120416312754400000388981041

SEDE DO JUÍZO: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Av Senador Valdon Varjão, 3494, Setor Industrial, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-000

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

BARRA DO GARÇAS, 4 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna da Silva Pereira Camargo

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MT - Ano XII N. 224 - - Disponibilizado em 09/12/2020

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

INTIMAÇÃO

PROCESSO: 1000570-52.2020.4.01.3605

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

REU: CLEUDECI DIAS SILVA

INTIMAÇÃO DE: KEVEN JHONES RODRIGUES MARQUES

FINALIDADE: Intimar da decisão judicial, para ciência e cumprimento.

ORIENTAÇÕES:

• Os arts. 33 e 34 da Portaria Presi 8016281/2019 estabelecem:

Art. 33. O envio de informações em mandados de segurança será efetuado diretamente no PJe, pela própria autoridade impetrada, por meio do perfil Jus Postulandi e do uso de certificado digital, restrito ao tipo de documento "Informações prestadas", ou por meio da respectiva procuradoria ou advogado, via painel de usuário.

- Art. 34. Os demais agentes públicos, mediante o uso de certificado digital, poderão utilizar o perfil Jus Postulandi do PJe como meio de entrega das informações ou comunicações de cumprimento de decisões judiciais.
- Em caso de dúvidas quanto à configuração do computador, sugere-se a instalação do navegador Google Chrome e do leitor PJe Office (http://www.pje.jus.br/wiki/index.php/PJeOffice). O acesso ao sistema PJe deve ser realizado mediante a utilização de certificado digital próprio da autoridade impetrada ou agente público. Após o acesso, deve-se observar se é exibida a opção de perfil "Jus Postulandi" no canto superior direito da tela. Caso não esteja disponível, a autoridade ou agente público deverá entrar em contato com o suporte csti@trfl.jus.br (61-3314-1620), solicitando a criação de seu perfil "Jus Postulandi" e indicando o respectivo número de CPF, RG/Órgão expedidor, data de expedição e Naturalidade-UF.
- Tamanho máximo para arquivos em PDF: 10MB (10240KB).
- Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam".

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20032514290969800000202985432
908-77.2019.4.01.3605-otimizado_1	Inicial	20032514291003100000202985454
908-77.2019.4.01.3605-otimizado_2	Inicial	20032514291110400000202985456
908-77.2019.4.01.3605-otimizado_3	Inicial	20032514291181800000202985461
908-77.2019.4.01.3605-otimizado_4	Inicial	20032514291269100000202985465
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_1	Inicial	20032514291336400000202985472
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_2	Inicial	20032514291398900000202996433
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_3	Inicial	20032514291476800000202996440
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_4	Inicial	20032514291549300000202996442
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_5	Inicial	20032514291633300000202996447
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_6	Inicial	20032514291703400000202996451
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_7	Inicial	20032514291782600000202996457
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_8	Inicial	20032514291858500000202996462
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_10	Inicial	20032514291955000000202996482
1.20.004.000347.2019-92-otimizado_9	Inicial	20032514291991100000202996499
MANIFESTAÇÃO MPF	Manifestação	20032514292060800000202996517
DESPACHO	Despacho (anexo)	20032514292071200000202996520
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	20032515472564700000203141447
Despacho	Despacho	20120217254122500000386371068
Intimação	Intimação	20120714452655400000389802078

SEDE DO JUÍZO: Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Barra do Garças-MT

Av Senador Valdon Varjão, 3494, Setor Industrial, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78600-000

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

BARRA DO GARÇAS, 7 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente)

Bruna da Silva Pereira Camargo

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002555-56.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: EURIPEDES MARCELO DA SILVA

Advogados do(a) AUTOR: EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU - MT15984/O, FABIANA CARLA DE OLIVEIRA -

MT16659/O

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 7 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002558-11.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: G. A. T. T.

REPRESENTANTE: CREMILDA WA UTOMORA

Advogados do(a) AUTOR: DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA - MT19108/O,

LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O

Advogados do(a) REPRESENTANTE: DANILO ALVES TEIXEIRA - MT23254/O, ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA -

MT19108/O, LAIS DAIANE MAGALHAES PERES - MT15835/O

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 7 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002554-71.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: OSMIR QUIRINO DA SILVA

Advogado do(a) AUTOR: GABRIEL LUIZ ESTEVES - MT22330/O

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seu/sua advogados(as) acerca do ato ordinatório proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 7 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Paulo Cesar Ribeiro de Araújo

Assistente Judiciário - Mat.: MT 36461

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002144-13.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO

Advogados do(a) AUTOR: FLAVIO RAFAEL DE JESUS COSTA NASSER - MT16905/O, FRANCISCO TELES NETO -

MT25981/O

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de seus advogados, acerca do ato ordinatório id 395355885 proferido nos autos do processo em epígrafe.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 7 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 1002235-06.2020.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JACI CANTUARIO DA COSTA CAVALCANTE

Advogado do(a) AUTOR: MARIA SILVIA FARIA DA SILVA - GO26561

REU: INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de sua advogada, acerca do ato ordinatório id 395797356 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 8 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Barra do Garças-MT

Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Barra do Garças-MT

PROCESSO: 0001633-03.2018.4.01.3605

CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: JOSE MARIA INACIO

Advogado do(a) AUTOR: KENIA CRISTINA BORGES - MT16122/A

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

INTIMAÇÃO VIA DIÁRIO ELETRÔNICO (ADVOGADO)

FINALIDADE: Intimar a parte autora, por intermédio de sua advogada, acerca do ato ordinatório id 395784934 proferido nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletrônico/pje/tutoriais.

Barra do Garças -MT, 8 de dezembro de 2020

(assinado digitalmente)

Luiz Marcos Ferreira da Rosa

Técnico Judiciário/ Mat.: MT36144

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Juína

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Juína-MT - Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à Vara Federal da SSJ de Juína-MT

Juiz Titular	:	FREDERICO PEREIRA MARTINS
Dir. Secret.	:	JAMERSON LEANDRO DE SOUZA SÁ

AUTOS COM: (x) SENTENÇA () DECISÃO () DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0000236-03.2018.4.01.3606 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA					
Advogados do(a) AUTOR: ALAN JHONES ROSA SILVA - MT21812/O,					
EDER I	HERMES - MT167	727/O			
REU:	INSTITUTO	NACIONAL	DO	SEGURO	SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) Em vista da regular autocomposição ocorrida entre as partes, **HOMOLOGO o acordo** e julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do CPC/2015."

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

Juiz Titular : VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE

Juiz Substituto: KAREN REGINA OKUBARA

AUTOS COM SENTENÇA

1001356-08.2020.4.01.3602 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) - PJe

Autoridade: Polícia Federal no Estado de Mato Grosso e outros

RÉU: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GREGOL

Advogados do réu: PATRICIA BRUNETTA - MT20247/O, RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO - MT9098/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

CONDENO LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GREGOL, brasileiro, nascido em 28/12/1982, CPF 987.564.271-15, natural de Campo Grande/MS, RENACH MT 643555374 (CNH 01668095423), filho de Marlene de Oliveira Cunha Gregol e de Carlos Alberto Gregol da Silva, piloto de aeronave, atualmente custodiado na Cadeia Pública de Cáceres/MT, nas penas do artigo 33, caput, c/c artigo 40, inciso I, da Lei 11.343/2006.

DECRETO o confisco em favor da União dos seguintes bens: 01 iPad; 01 GPS Garmin Aera 500; 01 iPhone; 01 celular Samsung; 01 caminhonete L200 Triton branca (placa NDK-8814); 01 aeronave bimotor Beech Aircraft, 1978, prefixo PT-LJY; e 01 rádio comunicador Satelital; utilizados como instrumentos para a prática do crime de tráfico

ilícito de drogas afins, conforme a fundamentação.

Fica o réu, portanto, condenado à pena definitiva de 12 anos 05 meses e 10 dias de reclusão e 1.242 dias-multa, arbitrando o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário-mínimo vigente em 01/03/2020

Fixo o regime inicial fechado NEGO ao réu o direito de recorrer em liberdade e DETERMINO a imediata expedição de guia de execução penal provisória, pelo BNMP, constando o novo título prisional (prisão provisória decorrente de sentença condenatória).

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0001647-64.2016.4.01.3602

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: HORTA E RIBEIRO MEDICOS

SENTENÇA

(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a").

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

PROCESSO Nº 1004006-62.2019.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075 de 19 de dezembro de 2019

De ordem, abra-se v<u>ista ao executado para manifestação acerca da petição da exequente ID 352362914</u>, no prazo de 15 (quinze) dias.

RONDONÓPOLIS, 2 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO Servidor

PROCESSO Nº 0000408-30.2013.4.01.3602

ATO ORDINATÓRIO

Portaria 9394075, de 19.12.2019 (item 2.5.21)

De ordem, vista ao polo passivo, para, caso queira, se manifestar sobre a juntada dos embargos de declaração da parte exequente, no prazo de 5 (cinco) dias..

RONDONÓPOLIS, 3 de dezembro de 2020.

(assinatura digital)

THIAGO VINICIUS DO PRADO Servidor

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

PROCESSO: 0000308-65.2019.4.01.3602

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CARLOS ANTONIO DE RESENDE SILVA

S E N T E N Ç A

(tipo B)

Trata-se de processo de execução no qual houve a quitação integral da dívida executada.

Decido.

Extingo a presente execução, com fundamento no artigo 924, II do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente comprovada nos autos. Custas pela parte executada termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a").

Desconstitua-se eventual constrição de bens efetivada.

Considerando o valor irrisório das custas, arquivem-se os autos com baixa no registro processual, independentemente de recolhimento. Dispensado o cumprimento do art. 16 da Lei 9.289/96, em razão do disposto na Portaria MF 75/2012.

Intimem-se.

Rondonópolis, data e hora da assinatura.

Assinatura Digital

Juiz(a) Federal indicado(a) no rodapé

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

Juiz Titular	:	VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE
Juiz Substituto	:	KAREN REGINA OKUBARA
Dir. Secret.	:	GLAUCIA LANZA SPRICIDO

AUTOS COM (X) SENTENÇA () DECISÃO ()DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

0001635-94.2009.4.01.3602 - EXECUÇÃO FISCAL (1116) - PJe

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: VILSON VICENTE e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou : "[...]. Diante do exposto, com fulcro no § 4°, do art. 40, da Lei n. 6.830/80, c/c o art. 156, V, e 174, ambos do CTN, e art. 487, II, do CPC, reconheço e decreto a prescrição intercorrente, declarando extinto o feito com resolução do mérito.[...]." INSIRA AQUI O CONTEÚDO DO ATO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT

Juiz Titular : VICTOR DE CARVALHO SABOYA ALBUQUERQUE

Juiz Substituto : KAREN REGINA OKUBARA

AUTOS COM SENTENÇA

1001356-08.2020.4.01.3602 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) -

PJe

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA GREGOL

Advogados do réu: PATRICIA BRUNETTA - MT20247/O e RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO - MT9098/O

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Caso o réu, quando pessoalmente intimado, interponha recurso, intime-se seu advogado para apresentar as razões de apelação, no prazo legal, seguindo-se da intimação do MPF para contrarrazões. Tudo feito, remetam-se, após a adoção das providências necessárias, ao TRF1, com as nossas homenagens.

CERTIFICO em conformidade com a PORTARIA 9394075 (SEI nº 0000515-62.2019.4.01.8000), de 19/12/2019, publicada no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/TRF1 - Ano XII N. 28 - Caderno Administrativo, e arquivada nesta Secretaria – que realizei o seguinte ato ordinatório: INTIMAÇÃO DA DEFESA TÉCNICA para a apresentação de RAZÕES (diante do recurso pessoalmente interposto pelo sentenciado), no prazo legal, conforme item 2.5.21 da Portaria;

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Mato Grosso

1ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMT

PROCESSO: 0001068-21.1999.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

POLO ATIVO: MARIA DAS GRACAS PRESTES e outros

POLO PASSIVO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA DAS GRACAS PRESTES
XAVIER LEONIDAS DALLAGNOL - (OAB: MT9786/O)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 18 de novembro de 2020.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara Cível - SJMT

Seção Judiciária de Mato Grosso

2ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0001053-90.2015.4.01.3600 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: HELIO EUGENIO DE AMORIM, LINDIRNEI DE ARRUDA BARROS, SILVIO JESUS DA SILVA, TERCILIA

MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA FORTES - MT1208 Advogado do(a) AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA FORTES - MT1208 Advogado do(a) AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA FORTES - MT1208 Advogado do(a) AUTOR: PAULO DE OLIVEIRA FORTES - MT1208

RÉU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

HELIO EUGENIO DE AMORIM

PAULO DE OLIVEIRA FORTES - (OAB: MT1208)

SILVIO JESUS DA SILVA

PAULO DE OLIVEIRA FORTES - (OAB: MT1208)

TERCILIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA

PAULO DE OLIVEIRA FORTES - (OAB: MT1208)

LINDIRNEI DE ARRUDA BARROS

PAULO DE OLIVEIRA FORTES - (OAB: MT1208)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 26 de agosto de 2020.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária de Mato Grosso

2ª Vara Federal Cível da SJMT

PROCESSO: 0013346-05.2009.4.01.3600

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

POLO ATIVO: CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA e outros

POLO PASSIVO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
*DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CUIABÁ, 2 de outubro de 2020.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária de Cáceres-MT

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0001728-21.2013.4.01.3601 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) POLO PASSIVO: MARIA APARECIDA GASPAR MENDES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S): MARIA APARECIDA GASPAR MENDES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 25 de setembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL Subseção Judiciária de Cáceres-MT

2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

PROCESSO: 0000946-09.2016.4.01.3601 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: A. DENILZA DE SOUZA-VEICULACAO - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S): A. DENILZA DE SOUZA-VEICULACAO - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

CÁCERES, 26 de agosto de 2020.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Rondonópolis

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003654-63.2015.4.01.3602 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

Advogados do(a) EXEQUENTE: TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES - MT11360/O, MARCOS ROBERTO BRAZ

SILVA - MT10885/O

EXECUTADO: CLEBER DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO FÍSICO MIGRADO PARA O PJE

INTIMAÇÃO DE:

CLEBER DA SILVA OLIVEIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo físico com o eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos físicos, pendente de intimação, no prazo legal.

RONDONÓPOLIS, 14 de fevereiro de 2020.

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0004120-86.2017.4.01.3602 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS DO ESTADO DE MT

Advogado do(a) EXEQUENTE: THAIS PEREIRA SCHMIDT - MT11361/O

EXECUTADO: AGROLINK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

PROCESSO FÍSICO MIGRADO PARA O PJE

INTIMAÇÃO DE:

AGROLINK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo físico com o eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos físicos, pendente de intimação, no prazo legal.

RONDONÓPOLIS, 14 de fevereiro de 2020.

Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT

1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Rondonópolis-MT

PROCESSO: 0003494-33.2018.4.01.3602 CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17A REGIAO - ESTADO DE MATO GROSSO e

outros

POLO PASSIVO: EDSON PEREIRA DOS SANTOS

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S): EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

RONDONÓPOLIS, 18 de novembro de 2020.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

8^a Vara Cível - SJMT

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO N°: 0005127-90.2015.4.01.3600 CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: DONATILA APARECIDA DA SILVA HOLOSBACH

RÉU: UNIÃO FEDERAL, MUNICIPIO DE CUIABA, ESTADO DE MATO GROSSO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE DONATILA APARECIDA DA SILVA HOLOSBACH - CPF 655.394.431-87, para ciência da sentença proferida nos autos do processo em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 12 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

1ª Vara Cível e Agrária - SJMT

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 1ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular : CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Substituto :

Diretor Secret. : CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES

AUTOS COM ()SENTENÇA ()DECISÃO ()DESPACHO ()ATO ORDINATÓRIO

PROCESSO 1008629-78.2019.4.01.3600 – **PJe -** MONITÓRIA (40)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH CASTRILLON MENDES

Advogado da parte:

A Exmª Sr.ª Juíza/o Exmº Sr. Juiz exarou: Intime-se a parte devedora, nos moldes do artigo 513, § 2º do CPC, para proceder ao cumprimento espontâneo da sentença/acórdão, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de dez por cento ao valor devido, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.Fica a parte executada advertida de que, decorrido o prazo para pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Reclassifique-se o feito para cumprimento de sentença.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

Subseção Judiciária de Cáceres-MT 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Cáceres-MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0003779-34.2015.4.01.3601 / EXECUÇÃO FISCAL (1116)

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

RÉU: EXECUTADO: CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(s) executado(s) **CLAUDETE APARECIDA DE ARAUJO**, CPF: 777.683.701-63, para tomar ciência do bloqueio efetivado via sistema BacenJud (ID 177741405, p. 32), bem como para, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 16 da Lei 6.830/80.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	20021715554115900000174476955
Volume	Volume	20021716092823500000174498017
0003779-34.2015.4.01.3601	Volume	20021716092861900000174506485
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20021716120335800000174510432
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20021716231729500000174471514
Decisão	Decisão	20101516230442000000297143037
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	20101516230442000000297143037
Intimação polo passivo	Intimação polo passivo	20101516230442000000297143037

SEDE DO JUÍZO: Primeira Vara da Subseção Judiciária de Cáceres – MT - Rua Generoso Marques Leite, nº. 300, COC, Cáceres – MT. Horário do Expediente 09h às 18h. Fone (0xx65) 3211-6100, fax: (0xx65) 2110-6115, CEP 78.200-000, www.TRF1.jus.br, e-mail: 01vara.ccs.mt@trf1.jus.br.

Cáceres-MT, 20 de outubro de 2020.

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Subseção Judiciária de Sinop-MT - 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sinop-MT

Juiz Titular	:	MARCEL QUEIROZ LINHARES
Dir. Secret.	:	JUANA RIZZATTI MENDES

AUTOS COM () SENTENÇA (X) DECISÃO ()DESPACHO () ATO ORDINATÓRIO

1000810-18.2018.4.01.3603 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **PJe**

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO - SP69032

EXECUTADO: NORIVAL BATISTA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou: "(...) Intime-se a parte executada dos eventuais bloqueios ou penhoras realizadas (...)".

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara Cível - SJMT

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 2ª Vara Federal Cível da SJMT

Juiz Titular : VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Juiz Substituto :

Diretor Secret. : DOVAIR CARMONA COGO

AUTOS COM (X)SENTENÇA

PROCESSO 1013310-91.2019.4.01.3600 – **PJe -** MONITÓRIA (40)

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: VOLMAR BATISTA DOS SANTOS

Advogado da parte ré:

A Exm^a Sr.^a Juíza exarou: "... Diante do exposto, **declaro constituído o título executivo judicial,** nos termos do art. 702, § 8º, do Código de Processo Civil, para condenar o réu ao pagamento do valor de R\$ 39.549,49 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), decorrente de inadimplemento contratual, atualizado até 07/11/2019, cujo saldo devedor deverá ser corrigido conforme previsão contratual.

Condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 3.954,94 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 10% do valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º do Código de Processo Civil. Cálculo de correção monetária e juros com base no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal, vigente no momento do cálculo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224

Disponibilização: 09/12/2020

8^a Vara Cível - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - 8ª Vara Federal da SJMT

Juiz Titular	:	RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO
Dir. Secret.	:	ROMULO MIRAPALHETE DE MEDEIROS

AUTOS COM

(x) SENTENÇA

() DECISÃO

()DESPACHO

() ATO ORDINATÓRIO

1002571-93.2018.4.01.3600 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707) - **PJe**

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: MARCIA RODRIGUES MACEDO e outros (2)

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) 3. DISPOSITIVO

Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC.

Condeno a parte ré (Márcia e João Batista) ao pagamento de custas e honorários advocatícios que fixo no percentual de 10% do valor da condenação/proveito econômico, *pro rata*. Sua exigibilidade, em relação à ré Márcia, contudo, deverá ficar suspensa em razão do deferimento de gratuidade da justiça, nos termos do art. 98, § 3º do CPC.

Caso haja interposição de recurso de apelação por uma das partes, intime-se a outra para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias e, em seguida, encaminhem-se os autos ao Tribunal Região Federal da 1ª Região.

Após o trânsito em julgado, certifique-se. Fica a parte credora intimada para iniciar o cumprimento de sentença, e o réu João Batista acerca da comprovação do requerimento de regularização do imóvel, sob pena de multa por descumprimento de ordem judicial.

Intimem-se."

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO N°: 0015962-74.2014.4.01.3600 CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: LUCIANA PACHECO CZEMOLA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de LUCIANA PACHECO CZEMOLA, CPF 005.995.071-44, para PROCEDER ao cumprimento espontâneo da sentença e pagar a quantia de \$43.217,31 e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 0002575-26.2013.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MAURI FERREIRA SANTANA

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de MAURI FERREIRA SANTANA, CPF 011.028.701-02, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA SENTENÇA e pagar a quantia de R\$144.658,52 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 12 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 1011215-88.2019.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA - ME, CLEVERSON FIDELIS PEREIRA,

ALCIONE GOES SOARES, ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de CLEVERSON FIDELIS PEREIRA, CPF 026.308.659-32, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DE SENTENÇA E PAGAR a quantia de \$18,475.78, e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO

JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 1011215-88.2019.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA - ME, CLEVERSON FIDELIS PEREIRA,

ALCIONE GOES SOARES, ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES, CPF 007.935.551-08, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DE SENTENÇA E PAGAR a quantia de \$18,475.78, e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 1011215-88.2019.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA - ME, CLEVERSON FIDELIS PEREIRA,

ALCIONE GOES SOARES, ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de ALCIONE GOES SOARES, CPF 831.201.061-00, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DE SENTENÇA E PAGAR a quantia de \$18,475.78, e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020.

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 1011215-88.2019.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA - ME, CLEVERSON FIDELIS PEREIRA, ALCIONE GOES SOARES,

ANA PAULA FIDELIS SANTOS SOARES

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de SOARES & FIDELIS PEREIRA LTDA - ME, CNPJ 07.470.507/0001-58, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DE SENTENÇA E PAGAR a quantia de \$18,475.78, e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 25 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Tribunal Federal da 1ª Região Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso 8ª Vara Federal da SJMT

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PROCESSO Nº: 0016365-43.2014.4.01.3600

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

EXECUTADO: JEFERSON LUIZ FILIPIN

FINALIDADE: INTIMAÇÃO de JEFERSON LUIZ FILIPIN, CPF 599.173.859-91, para PROCEDER AO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA SENTENÇA E PAGAR a quantia de \$45,804.04 e custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Caso não efetuado o pagamento no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento, bem como honorários advocatícios de dez por cento, conforme dispõe o art. 523, § 1º do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, telefones (65) 3363-9750/3363-9751/3363-9752, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020

RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO JUIZ FEDERAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-2º VARA - CACERES

Juiza Titular	: DRA. ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juiza Substit.	: DRA. TAINARA LEÃO MARQUES LEAL
Dir. Secret.	: CLAUDIA MARIA FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : [DRA. TAINARA LEÃO MARQUES LEAL
-------------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 334-76.2013.4.01.3601

334-76.2013.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: JEANDER DE SOUZA CASTRO
ADVOGADO	: MT00008443 - ALAN VITOR BRAGA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Intime-se o sentenciado a fornecer dados de conta bancária para transferência do restante da fiança.

Numeração única: 1728-84.2014.4.01.3601

1728-84.2014.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	PATRICK TALYSON DOS SANTOS
REU		MARIO SERGIO DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	MT00014131 - CATIANE FELIX CARDOSO DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]Considerando o disposto no artigo 3º, § 11º, da PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, intimem-se a defesa e o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Intimem-se os sentenciados para pagamento das custas no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 2446-81.2014.4.01.3601 2446-81.2014.4.01.3601 ACAO PENAL

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JHONNY CAMPOS DE SOUZA
REU	:	FERNANDO VIEIRA DA SILVA
SITUAÇÃO	:	ABSOLVIDO
ADVOGADO	:	MT00013607 - THIAGO CRUZ FURLANETTO GARCIA BARBOSA
ADVOGADO	:	MT00008104 - LADARIO SILVA BORGES FILHO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]Considerando o disposto no artigo 3º, § 11º, da PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, intimem-se a defesa e o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Intimem-se os sentenciados para pagamento das custas no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 1412-66.2017.4.01.3601

1412-66.2017.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	JUSTICA PUBLICA
REU		ADILSON DA SILVA AMORIM
ADVOGADO		MT00016358 - MARCIO DA SILVA ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Intimem-se os sentenciados para pagamento das custas no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 2470-41.2016.4.01.3601

2470-41.2016.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: WILLIAN DE LIMA CAMPOS
REU	: JOAO PAULO SILVA BASILIO
ADVOGADO	: MT00017455 - GERALDO FERREIRA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

Considerando-se o informado na certidão de fl. 388, de que não há valor a ser restituído a título de fiança, não há o que prover quanto ao pedido de fl. 354.[...]

Numeração única: 49-49.2014.4.01.3601 49-49.2014.4.01.3601 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN
ADVOGADO		MT00012025 - YANN DIEGGO SOUZA TIMOTHEO DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]De início, comparando as procurações apresentadas à fl. 456 e 463vº, vejo que ambas foram assinadas pelo sentenciado AUGUSTO CESAR DO NASCIMENTO com diferença de 14 dias, a saber, a que outorga poderes específicos ao advogado VICTOR WAQUIL NASRALLA no dia 13/08/2020, e a que outorga poderes específicos à advogada SINTHIA DUARTE DE CASTRO no dia 27/08/2020. Certo assim que os dois advogados possuem poderes concedidos pelo sentenciado para levantar os valores e, portanto, este Juízo atuou legitimamente ao determinar a transferência dos valores em atendimento à primeira petição que veio acompanhada de procuração com poderes específicos. Dessa forma, não há que se falar em revogação do despacho de fl. 457. Ante o exposto, indefiro o pedido de fls. 463/464. Intimem-se.

Numeração única: 2448-17.2015.4.01.3601

2448-17.2015.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
REU	CLARIMUNDO GONCALVES PEREIRA FILHO	
ADVOGADO	MT00014325 - JOACIR MAURO DA SILVA JUNIOR	
ADVOGADO	RO00005269 - JEISON BATISTA DE ALMEIDA	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]Considerando o disposto no artigo 3º, § 11º, da PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, intimem-se a defesa e o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Numeração única: 3055-93.2016.4.01.3601 3055-93.2016.4.01.3601 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	1:	ANDRE BAZAN DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00008104 - LADARIO SILVA BORGES FILHO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]Considerando o disposto no artigo 3º, § 11º, da PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, intimem-se a defesa e o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Numeração única: 3542-63.2016.4.01.3601 3542-63.2016.4.01.3601 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: LUCAS RODRIGUES BORGES
REQDO.	: JOSIEL AQUINO PEREIRA
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
ADVOGADO	: MT00011519 - GUSTAVO GUILHERME COSTA SALAZAR

A Exma. Sra. Juiza exarou:

o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Numeração única: 557-53.2018.4.01.3601 557-53.2018.4.01.3601 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO
REQDO.	: ELEM GUERRERO BASILIO

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[...]Considerando o disposto no artigo 3° , § 11° , da PORTARIA CONJUNTA PRESI/COGER - 9418775, intimem-se a defesa e o MPF acerca do cadastramento do feito no sistema SEEU-CNJ, a fim de que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema, no prazo de 05 dias.[...]

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-4ª VARA - CUIABÁ

Juiz Titular	DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8276-02.2012.4.01.3600

8276-02.2012.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE		FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CUIABA AGRO AVICOLA LTDA
EXCDO	T:	VELCI LUIZ KAEFER
EXCDO		HENRIQUE HELMUTH KAEFER
EXCDO	:	JOSE SALDI KAEFER
EXCDO	T:	ROBERTO KAEFER
EXCDO		KAEFER ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A
ADVOGADO	T:	PR00046670 - JUAREZ CASAGRANDE
ADVOGADO	:	PR00027341 - ALEXANDRE MAURIOS KUHN
ADVOGADO	T:	PR00052626 - DHEFERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...)Pelo exposto, ACOLHO parcialmente a presente exceção de pré-executividade, para, tão somente, determinar a exclusão de HENRIQUE HELMUTH KARFER do polo passivo, consoante art. 485, VI, do CPC. RETIFIQUE-SE.

Sem condenação em honorários advocatícios, conforme fundamentação acima exposta. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 14862-50.2015.4.01.3600

14862-50.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	DALTRO MOACIR VARGAS GINDRI
EXCDO	:	EDIO VARGAS GINDRI
EXCDO	:	ENECLE DA COSTA GINDRI
EXCDO	:	EDITE VARGAS GINDRI
ADVOGADO	:	MT0008116B - FABIO VALENTE
ADVOGADO	:	MT0003500B - ALDOREMA TEREZINHA VIANA REGINATO
ADVOGADO	:	MT00004207 - PEDRO GILMAR VAN DER SAND
ADVOGADO	:	MT00011662 - MIGUEL VIANA REGINATO
ADVOGADO	:	MT0016667E - JHEINNE NAYARA BUENO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00016673 - ALINE SIMONY STELLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS para reformar a fundamentação da sentença recorrida relativamente aos honorários advocatícios, sem concessão de efeitos infringentes aos declaratórios, tendo em vista que a referida verba é incabível, nos termos da argumentação supra. Sem honorários, conforme fundamentação acima.

Dê-se prosseguimento ao feito, cumprindo-se a sentença de fl. 44. Intime-se.

Numeração única: 14963-58.2013.4.01.3600

14963-58.2013.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
-------	---	------------------

ADVOGADO		MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO		CLEBER REIS GABRIEL
EXCDO		NAIR ZANIN GABRIEL
ADVOGADO	\Box	MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS para reformar a fundamentação da sentença recorrida relativamente aos honorários advocatícios, sem concessão de efeitos infringentes aos declaratórios, tendo em vista que a referida verba é incabível, nos termos da argumentação supra. Sem honorários, conforme fundamentação acima.

Dê-se prosseguimento ao feito, cumprindo-se a sentença de fl. 71. Intime-se.

Numeração única: 8723-14.2017.4.01.3600

8723-14.2017.4.01.3600 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
	AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	: MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
EMBDO	: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Pelo exposto, NEGO PROVIMENTO aos presentes embargos de declaração, mantendo-se a sentença impugnada em seus termos. Intimem-se.

Numeração única: 19842-06.2016.4.01.3600

19842-06.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
EXCDO	AMARILDO CARLOS DA SILVA
EXCDO	ADELIO SEBASTIAO DAVID
EXCDO	AIRTON SOARES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, propsseguindo-se o feito. Publique-se.

Numeração única: 10543-20.2007.4.01.3600 2007.36.00.010543-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MT00009542 - VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO
EXCDO	: NEIVA MARIA ALVES RODRIGUES
EXCDO	: MARIANO CESPEDES RAMOS
EXCDO	: CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRA NOVA I
ADVOGADO	: MT00015307 - NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS
ADVOGADO	: MT00017328 - FERNANDO GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) De fato, os autos noticiam a existência de parcelamento, conforme petição do próprio executado às fls. 67/68.

Dessa forma, é certo que para análise da prescrição intercorrente é necessário esclarecer quando foi revogado o parcelamento, prova que não foi produzida pelo executado. Isso posto, REJEITO o requerimento de fls. 89/91.

INTIME-SE a exequente para juntar aos autos o relatório detalhado informando o parcelamento da dívida em trinta dias.

Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 15601-38.2006.4.01.3600

2006.36.00.015602-2 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	BANCO	NACIONAL	DE	DESENVOLVIMENTO	ECONOMICO	ı
-------	---	-------	----------	----	-----------------	-----------	---

		SOCIAL - BNDES
ADVOGADO	:	RJ00114618 - DANUSA PAULO DE CAMPOS
ADVOGADO	:	RJ00131428 - WELLINGTON BASILIO COSTA JUNIOR
ADVOGADO		RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA
		SILVA
ADVOGADO	:	RJ00112579 - BRUNO MACHADO EIRAS
EXCDO	:	LUIZ FERNANDO PINTO BARCELLOS
EXCDO	:	SAPE HOTEL LTDA
EXCDO		RICHARD HELSBURY MASON
ADVOGADO	:	MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES
ADVOGADO	:	MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

SUSPENDO o andamento da execução nos termos do art. 921 e 922 do CPC, até cumprimento do acordo noticiado às fls. 302/306, devendo as partes informar tal evento a este Juízo para extinção do feito, e liberação/adjudicação dos bens gravados (item 8 fl. 304). Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 24308-53.2010.4.01.3600

24308-53.2010.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	1:	VERTEL TELECOMUNICACOES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, e REJEITO o pedido de penhora "on line" formulado pelo excepto, uma vez que tal medida restou ineficaz, conforme fl. 114, e DETERMINO que a exequente promova o devido andamento do feito, indicando bem certo e determinado de propriedade do devedor suficiente para garantir a dívida. Não cumprido o determinado acima a contento, SUSPENDO o andamento do feito nos termos do art. 40 da LEF, e entendimento do STJ - RE1340553/RS. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 16410-42.2017.4.01.3600

16410-42.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO			· · · - ·		NTANTES
		COMERCIAIS	S DO ESTAD	O DE MA	TO GROSS	O - CO	REMAT
ADVOGADO		MT00011361	- THAIS PE	REIRA SO	CHMIDT		
EXCDO		ARANTES (COMERCIO	E REPR	ESENTAC	O DE	MOVEIS
		LTDA - ME					

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Pelo exposto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade, mantendo-se a dívida exequenda. INTIME-SE a exequente para indicar bem individualizado e suficiente para garantir a divida, no prazo de 10 dias. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 2443-61.2016.4.01.3600

2443-61.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO		MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO		CLEBER DE OLIVEIRA NUNES REPRESENTACOES
		COMERCIAIS - ME
ADVOGADO	1:	MT00017634 - CAMILA ANDRETTY

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

INTIME-SE a parte executada para em dez dias manifestar-se sobre a petição de fl. 123, em que a exequente informa a existência de uma dívida residual no valor de R\$451,98, e se concorda na conversão de tal importância em pagamento definitivo. Havendo concordância, ou decorrido o prazo sem manifestação do devedor, devolvamse os autos conclusos para sentença/decisão. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 9432-78.2019.4.01.3600

9432-78.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	1:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
		DE MATO GROSSO 14 REGIAO - CREA/MT
ADVOGADO	1:	MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
ADVOGADO	1:	MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS
ADVOGADO	1:	MT00018338 - JOSE RUBENS LACERDA PAES DE BARROS
EXCDO	1:	MARUAN ADIB NAFI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Nesses termos, DOU o executado por citado, mediante seu comparecimento espontâneo nos autos (art. 239, §1º do CPC). INTIME-SE o executado, para, querendo, manifestar-se exclusivamente sobre as matérias previstas no art. 854, § 3º, do CPC, no prazo de cinco dias, devolvendo-me os autos imediatamente conclusos para análise do pedido.Decorrido o prazo acima sem manifestação do executado, CONVERTO aindisponibilidade em penhora, devendo os valores serem transferidos para uma conta judicial, e fica desde então o executado INTIMADO do prazo de 30 (dias) para oferecimento da penhora, nos termos do art. 12 e 16 da Lei nº 6.830/80. Intime-se. Publique-se.

Numeração única: 2221-55.2000.4.01.3600 2000.36.00.002221-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	MT00005792 - MAURO GUIMARAES SANTOS
EXCDO	REDE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
EXCDO	ALEXANDRE LIMA CORREA
EXCDO	RICARDO JOSE LOPES CLEMENTE
EXCDO	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO	MT00004971 - MARIO MARCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MT00000758 - YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Pelo exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, e reconheço a ausência de legitimidade de ALEXANDRE LIMA CORREA para responder pela presente dívida, consoante art. 485, VI do CPC. RETIFIQUE-SE o polo passivo para excluir o excipiente. Sem condenação em honorários advocatícios, conforme fundamentação acima.

Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 11108-66.2016.4.01.3600

11108-66.2016.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	: MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	: JOSE LOFTI CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Acolho o requerimento da Exequente e JULGO PARCIALMENTE EXTINTA esta execução, nos termos requeridos pelo Credor. INTIMEM-SE as partes a respeito desta decisão.

Numeração única: 5837-13.2015.4.01.3600

5837-13.2015.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE
	MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	: MT00008571 - MARCONDES RAI NOVACK
ADVOGADO	: MT00006217 - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	: LAERTI SIMOES DE OLIVEIRA

Acolho o requerimento da Exequente e JULGO PARCIALMENTE EXTINTA esta execução, nos termos requeridos pelo Credor. INTIMEM-SE as partes a respeito desta decisão.

Numeração única: 2884-08.2017.4.01.3600

2884-08.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE
	MATO GROSSO
ADVOGADO	: MT00012582 - LIGIMARI GUELSI
ADVOGADO	: MT00018881 - ROMARIO DE LIMA SOUSA
ADVOGADO	: MT0006217B - CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
EXCDO	: ROBSON DA SILVA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Acolho o requerimento da Exequente e JULGO PARCIALMENTE EXTINTA esta execução, nos termos requeridos pelo Credor. INTIMEM-SE as partes a respeito desta decisão.

Numeração única: 28257-22.2009.4.01.3600 2009.36.00.019713-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
EXCDO	: MARCUS CANAVARROS STEPHAN
EXCDO	: CURTUME STEPHAN S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, REJEITO a presente exceção de pré-executividade. INDEFIRO requerimento de suspensão, pois no caso o redirecionamento já ocorreu. CUMPRA-SE. INTIMEM-SE as partes.

Numeração única: 15066-70.2010.4.01.3600

15066-70.2010.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	FAZENDA NACIONAL	
ADVOGADO	MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA	
EXCDO	CURTIDORA SANTA CRUZ LTDA EPP	
EXCDO	RENE RICARDO FRANZOI	
ADVOGADO	MT00014234 - ELSON DUQUES DOS SANTOS	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista a documentação encartada às fls. 105/108 dos autos, que demonstra a ocorrência de bloqueio de valores depositados com natureza salarial, e diante da proteção legal da impenhorabilidade, prevista no art. 833, IV, do CPC, DEFIRO o pedido do Executado de desbloqueio dos ativos financeiros depositados em sua conta bancária no valor de R\$ 6.780,03 (seis mil, setecentos e oitenta reais e três centavos), junto ao CCLA do Sudeste de MT. Após, DÊ-SE vista ao Exequente para dar continuidade ao processo, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, após suspensão de um ano, o que desde logo autorizo em caso de inércia do credor. Cumpra-se. Intimem-se. Publique-se.

Numeração única: 5052-80.2017.4.01.3600

5052-80.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO		MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO	:	MULTIVENDAS COM & DIST DE DESCARTAVEIS LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Ante os princípios da celeridade e economia processual, a fim de se evitar decisões contraditórias, bem como proceder à concretação dos atos executórios, nos termos do art. 28 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 57 do CPC, DETERMINO a reunião desta execução à execução fiscal n 6967-72.2014.4.01.3600, devendo, estes autos, por ter a data de distribuição mais antiga, comandar o feito. TRASLADE-SE cópia da presente decisão para os autos em questão (6967-72.2014.4.01.3600). Nos termos do artigo 6º do CPC, as partes deverão endereçar seus requerimentos para o

processo piloto supra descrito onde serão analisados. INTIME-SE a parte exequente para, em 30 (trinta) dias, colacionar aos autos planilha atualizada e unificada dos débitos referente a presente execução e a dos autos reunidos.

Numeração única: 6848-63.2004.4.01.3600 2004.36.00.006847-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
ADVOGADO	:	RJ00032500 - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO	:	CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA
EXCDO	:	FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA
EXCDO	:	MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
EXCDO	:	HOTEIS GLOBAL S/A
ADVOGADO	:	MT00015401 - MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MT00006602 - ADRIANO CARRELO SILVA
ADVOGADO	:	MT00005705 - OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, DETERMINO SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, até ulterior deliberação do STJ, quanto ao tema, a qual deverá ser comunicada, nestes autos, pela Exequente, no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação. À SECLA para retificar o nome da executada, acrescentando-lhe "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

Numeração única: 8627-24.2002.4.01.3600

2002.36.00.008625-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO		MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO		W A H ROHDEN EPP
ADVOGADO		MT0011564A - ODAIR APARECIDO BUSIQUIA
ADVOGADO		MT0010774A - FABIANE MARISA SALVAJOLI GUILHERME

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Isto posto, REJEITO exceção de pré-executividade. Dê-se vista ao Exequente para indicação de bens capazes de suportar a execução, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando ciente de que a não indicação resultará na suspensão dos autos por um ano, e posterior arquivamento provisório, independente de intimação, conforme artigo 40, e parágrafos, da Lei 6.830/80, assim como Decisão do STJ, em sede de recurso repetitivo, Resp 1.340.553-RS em 12/09/2018 (Tema 566). (...)

Numeração única: 14808-02.2006.4.01.3600

2006.36.00.014809-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE		FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO		MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO		SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ FILHO
ADVOGADO	1:1	MT00007931 - VANIA MARIA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando que a sentença de fls. 08/10, proferida em 28/03/2007, transitou em julgado em 18/10/2007 (fl. 43/verso), DECLARO NULO todos os atos processuais produzidos após esta data, inclusive a penhora via BACENJUD descrita às fls. 27/30. INTIME-SE o Executado, por sua advogada (fls. 45/46), para, no prazo de 10 (dez) dias, informar nos autos o número de sua conta bancária. Após, PROCEDA-SE à transferência dos valores em comento (fls. 27/30) para a conta informada. Tudo cumprido, ARQUIVEM-SE os autos INDEPENDENTEMENTE de apresentação de embargos de declaração contra esta decisão, ou quaisquer outras manifestações das partes. INTIMEM-SE as partes a respeito desta decisão.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo N° 0002704-55.2018.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA :ELMA FRANCISCA DA SILVA, MARMITARIA DIA A DIA LTDA – ME

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CNPJ nº 11.621.365/0001-50, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal, ELMA FRANCISCA DA SILVA, CPF nº 818.253.311-20, bem como, cite(m) este(s) na qualidade de corresponsável(éis) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 29.313,79 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA - CDA 12.4.16.001920-03.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo nº 2448-78.2019.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: FERNANDO GARUTTI DE OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CPF nº 689.653.541-53, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.032.768,86 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA – CDA 12.1.19.000020-03.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0014891-95.2018.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: ANTONIO MARCOS DE ANDRADE - ME

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CNPJ nº 13.418.659/0001-04, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.005.159,15 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA - CDA'S 1241600230452 E 1241700135907.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Processo N° 0019870-42.2014.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: LIMPRESS SISTEMA DE SERVICOS EIRELI - EPP

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CNPJ nº 07.782.459/0001-33, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 1.473.100,39 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA – CDA's 1221400336503, 1261400668378, 1261500495955, 1271500011831, 1221600031536, 1261600114341, 1261600114422. SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4º Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello,

localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0009077-49.2011.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA :A E D TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, EDESIO DUARTE, EDSON DUARTE SILVA, JOSE HUGO DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa A E D TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.377.223/0001-96, na pessoa de seu representante legal ou sócio administrador, e de MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, CPF 040.697.591-40 e EDSON DUARTE SILVA, CPF 038.006.071-07 que se encontram em lugar incerto e não sabido, na qualidade de corresponsáveis, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 79.492,16 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA – CDA's 39.188.658-4 E 39.188.659-2.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 9 de março de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0015706-68.2013.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE :FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA :JULIO CESAR VIEIRA, ORGANIZACAO RAZAO SOCIAL FINALIDADE : CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CNPJ nº 04.739.848/0001-98, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal, JÚLIO CÉSAR VIEIRA, CPF nº 570.782.541-04, bem como, cite(m) este(s) na qualidade de corresponsável(éis), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 2.278.442,11 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados

tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA - CDA'S 42.951.949-4, 42.951.950-8.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Processo N° 0009221-72.2001.4.01.3600 (Número antigo: 2001.36.00.009221-0) - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADA :AGROPECUARIA BERGAMASCHI LTDA, BERGAMASCHI SILVA LTDA, FABIO BERGAMASCHI

FINALIDADE: CITAÇÃO da empresa executada AGROPECUÁRIA BERGAMASCHI LTDA, CNPJ nº 05.948.057/0001-86, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, na pessoa do seu representante legal, na qualidade de corresponsável para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 55.891,87 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA – CDA's 557941121, 557941130, 557941156, 557941164, 557941172 e 557941180.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 13 de março de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0017202-79.2006.4.01.3600 (Número antigo: 2006.36.00.017203-0) - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQÜENTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXECUTADA :C S FRANCO COMERCIO E SERVICOS TEXTEIS LTDA, CELIA RITA SILVEIRA FRANCO GUAGLIANO, CLEONICE APARECIDA FRANCO PAPPA, ESPOLIO DE CARLOS SILVEIRA FRANCO JUNIOR, FERNANDO PAPPA, FRANTEX INDUSTRIA E COMERCIA DE TECIDOS LTDA, JOANA DEONE DE ARAUJO, JOSE SERAFIM ALVES

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima nominado(s), CNPJ nº 61.287.223/0001-76, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, nas pessoas de seus representantes legais, JOSÉ SERAFIM ALVES, CPF 578.348.908-04, e de JOANA DEONE DE ARAÚJO, CPF 778.831.014-04, bem como a CITAÇÃO destes na qualidade de corresponsável(éis), para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito no valor de R\$ 7.560.224,06 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA - CDA nº 35.634.146-1.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 1 de setembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Processo N° 0007814-69.2017.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQUENTE: UNIAO

EXECUTADA :CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN, PLANAM INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, PRIMINHO ANTONIO RIVA

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, CPF nº 344.821.801-49, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito no valor de R\$ 337.765,32 em 23/05/2017 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas, ou garantir a execução supramencionada, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à total satisfação do débito, e DEMAIS ATOS, até final execução.

NATUREZA DA DÍVIDA – Acórdão 10560/2011 da 2ª Câmara referente ao Processo TC nº 020.627/2009-8.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Processo N° 0017856-85.2014.4.01.3600 - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M B F BOGO - ME

FINALIDADE :INTIMAÇÃO da empresa executada, acima nominada, possuidora do CNPJ nº 04.005.434/0001-35, na pessoa de sua representante legal, MARIA BERNADETE FLORIANI BOGO, quanto à penhora, realizada em sua(s) conta(s) corrente(s), através do sistema bacen jud, no valor de R\$ 2.209,83, para, querendo provar a sua impenhorabilidade, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de conversão em penhora do valor bloqueado(art. 854, §§ 3º e 5º, do CPC). Decorrido o prazo do edital, começara a fluir o prazo de 05(cinco) dias para provar a impenhorabilidade acima.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá-MT, 3 de março de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0000639-06.1989.4.01.3600 (Número antigo: 00.00.01249-1) - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA DE VALOR - PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DROGA RIO LTDA, SANDRA COSTA MAYER, SYLVIO ALFREDO MAYER

FILHO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da empresa executada, acima nominada, CNPJ nº 15.072.077/0001-44, na pessoa do seu representante legal, SYLVIO ALFREDO MAYER, CPF 105.515.909-63, e deste na condição de corresponsável pelo débito, quanto à penhora, realizada em sua(s) conta(s) corrente(s), através do sistema Bacen Jud, no valor de R\$ 1.075,12, para, querendo provar a sua impenhorabilidade, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de conversão em penhora do valor bloqueado(art. 854, §§ 3º e 5º, do CPC). Decorrido o prazo do edital, começara a fluir o prazo de 05(cinco) dias, para provar a impenhorabilidade acima.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4º Vara/MT

Processo N° 0001136-78.1993.4.01.3600 (Número antigo: 93.00.01143-0) - 4ª VARA - CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 10 (TRINTA) DIAS

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: CONSTRUTORA HABITACIONAL ENG. COM.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executada MARISA GARCIA DE ANDRADE, CPF nº 002.039.318-07, quanto à REAVALIAÇÃO dos bens penhorados, descritos abaixo. Decorrido o prazo deste edital, começará a fluir o prazo de 10(dez) dias para impugnação, caso queira. DESCRIÇÃO DO(s) BENS: 1) Um lote de terreno matriculado sob o nº 11.626, Livro 02, no CRI de Rondonópolis/MT, avaliado por R\$100.000,00; 2)Um lote de terreno matriculado sob o nº 13.478, Livro 02, no CRI de Rondonópolis/MT, avaliado em R\$ 45.000,00; 3) Um lote de terreno, matriculado sob o nº 13.103, Livro 02, no CRI de Rondonópolis/MT, avaliado em R\$30.000,00.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Secretaria da 4ª Vara/MT, Fórum J.J.M. Rabello, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Juiz Federal da 4ª Vara/MT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Turma Recursal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-1º TURMA RECURSAL - CUIABÁ

Dir. Secret. : MARCIA REGINA RODRIGUES TORTATO

BOLETIM 113/2020

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. : DR. FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 964-64.2015.4.01.3601 964-64.2015.4.01.3601 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	REINALDO RAMOS
ADVOGADO	:	MT00005403 - ADRIANO COLLEGIO ALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

ACÓRDÃO: A Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Numeração única: 1261-39.2013.4.01.3602 1261-39.2013.4.01.3602 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARCELO COSTA	
ADVOGADO	: MT0012790A - WILSON MOLINA PORTO	
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

ACÓRDÃO: a Turma, à unanimidade, negou provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 224 Disponibilização: 09/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Barra do Garças

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-JEF ADJ - BARRA DO GARÇAS

Juiza Substit.	: DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA	
Dir. Secret.	: RAFAEL FERREIRA AZARA	

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma. : DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1529-45.2017.4.01.3605

1529-45.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO VIEIRA CAMPOS
ADVOGADO		MT00012552 - EDVALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO		MT00020410 - LUCAS ARANTES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO		MT00021708 - LEANDRA RIBEIRO DE SOUSA NUNES
ADVOGADO		MT00010714 - LANES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00019967 - ELIZ MARIA ARANTES DA SILVA BORGES
ADVOGADO		MT0022476O - BARBARA GRECIA RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO		MT00019410 - EVA SANTOS DE ARAUJO SILVA
REU		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, expresse-se acerca do cumprimento da obrigação, sob a advertência de que a ausência de manifestação específica e fundamentada implicará o reconhecimento de que a obrigação foi integralmente cumprida. Transcorrido o decêndio, o feito será remetido ao arquivo."

Numeração única: 2047-69.2016.4.01.3605

2047-69.2016.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FABIANA BOTELHO DA LUZ
ADVOGADO	: MT00013617 - WESLEY EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO	: MT00020409 - ROBERTA LOURENCO SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1796-17.2017.4.01.3605

1796-17.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA MARIA NEVES	
ADVOGADO	: MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU	
ADVOGADO	: MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2143-50.2017.4.01.3605

2143-50.2017.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANDREIA BIANCA LIRA DA SILVA FRANCO	
ADVOGADO	: MT0020607A - PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES	

ADVOGADO	: MT0018472A - SANDRA NEGRI	
ADVOGADO	: MT0015269A - VALDEIR RIBEIRO DE JESUS	
ADVOGADO	: MT00014478 - THAISA MAIRA RODRIGUES HELD	
ADVOGADO	: MT0016934A - LEANDRO CIOFFI	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 297-61.2018.4.01.3605

297-61.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EVANDRO MACIEL SOARES
ADVOGADO	: MT00022330 - GABRIEL LUIZ ESTEVES
ADVOGADO	: MT00021977 - CARLA VENTURINE ESTEVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 743-64.2018.4.01.3605

743-64.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IVIA RODRIGUES FELIX	
ADVOGADO	: MT00022543 - FREUDES DIAS CARNEIRO	
ADVOGADO	: MT00015835 - LAIS DAIANE MAGALHAES PERES	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1428-71.2018.4.01.3605

1428-71.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	1:	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO	1:	MT0004571A - OZAIR SILVA PROTO
REU	1:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1820-11.2018.4.01.3605

1820-11.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELIENE MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	: MT00012662 - LUCIANA NEVES E SILVA
ADVOGADO	: MT00004275 - DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 1840-02,2018.4.01.3605

AUTOR	: SEBASTIAO CATARINO LIMA	
ADVOGADO	: MT00015984 - EDILZETE GOMES MORAIS DE ABREU	
ADVOGADO	: MT00016659 - FABIANA CARLA DE OLIVEIRA	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

Numeração única: 2116-33.2018.4.01.3605

2116-33.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA PIEDADE BRITO VILLAS BOAS	
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	

A Exma. Sra. Juiza exarou:

"INTIME-SE a parte autora, por intermédio de seu advogado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se nos autos acerca da informação apresentada pela Contadoria deste juizado, com o alerta de que caso discorde dos cálculos deverá apresentar demonstrativo do montante que entende devido, bem como apontar específica e fundamentadamente quais os pontos de sua impugnação."

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-JEF ADJ - BARRA DO GARÇAS

Juiza Substit.	: DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA	
Dir. Secret.	: RAFAEL FERREIRA AZARA	

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exm	. : DRA. DANILA GONÇALVES DE ALMEIDA	
	<u> </u>	_

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1552-54.2018.4.01.3605

1552-54.2018.4.01.3605 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUZIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: GO00051166 - DIVINA ELOISA DIAS DA COSTA
ADVOGADO	: GO00014021 - MARIA GONCALVES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou:

[&]quot;(...) Com fundamento no exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC, Artigo 487, I) e JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida na inicial (...)"